



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 20 / 10 / 25

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 713 /2025

Em 20 de outubro de 2025.

Os Vereadores que compõem a Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Turismo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que seja concedido um **adicional de 5% (cinco por cento) sobre o salário dos Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores das escolas situadas nos distritos, povoados e escolas do campo, como forma de reconhecimento e compensação pelo difícil acesso e pelas condições diferenciadas de trabalho nesses locais.**

JUSTIFICATIVA

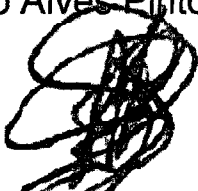
A presente indicação tem por objetivo valorizar os profissionais que exercem funções de gestão escolar em áreas de difícil acesso, onde as condições de deslocamento e infraestrutura muitas vezes impõem maiores desafios ao desempenho das atividades administrativas e pedagógicas.

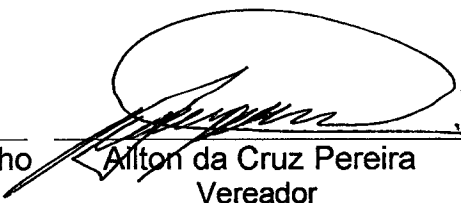
O adicional proposto visa reconhecer o esforço desses servidores, incentivando a permanência e o comprometimento com a melhoria da qualidade do ensino nas comunidades mais afastadas do centro urbano.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 20 de outubro de 2025.


Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador


João Alves de Alcântara Filho
Vereador


Ailton da Cruz Pereira
Vereador